AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para a realização da regularização da coleta de lixo e limpeza da caixa coletora localizada na Rua Santo Antônio - Comunidade Capelinha.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a regularização da coleta de lixo e limpeza da coletora situada próxima ao campinho de futebol, área de lazer da Comunidade Capelinha, na Rua Santo Antônio.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, o logradouro objeto de presente demanda, está com acúmulo de lixo, o que tem ocasionado desconforto e incômodo à população que mora no local, com urubus e cachorros rasgando todo lixo, sem falar no mau cheiro, a caixa de lixo está depositada próximo ao campinho de futebol, área de lazer da Comunidade Capelinha, localizada na Rua Santo Antônio,. Ensejando desta forma a realização de serviços com vistas à conservação da limpeza e prevenção de mazelas defluentes da falta de conservação da localidade.

Salientando que, a queixa dos moradores da Comunidade é que por muito tempo a coleta de lixo não ocorre no local, fazendo com que os munícipes façam a coleta em mutirão, o que é inadmissível.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, impõe-se que seja realizada pelo Poder Executivo Municipal, a regularização da coleta de lixo, limpeza da caixa localizada na Rua Santo Antônio - Comunidade Capelinha, em cumprimento do dever estatal de promoção da ordenação e desenvolvimento da cidade.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 2 de maio de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador